

Atos decisórios de 09/09/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 9 de setembro de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

**30 873993 - 1**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, por 01(um) mês, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, aos servidores: Masp 1045549-1, IVONE SALLES DOS ANJOS, cargo TGRE, Nivel IV, Grau C, referente ao 7º quinquênio, a partir de 08/09/2016; Masp 1133076-8, JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ, cargo ANGRE, Nivel II, Grau B, referente ao 2º quinquênio, a partir de 08/09/2016 e Masp 1260427-8, OSMAR DIAS NETO, cargo TGRE, Nivel I, Grau C, referente ao 1º quinquênio, a partir de 01/09/2016. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**09 877506 - 1**

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

### Fundação Rural Mineira

Presidente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira

Fundação Rural Mineira – RURALMINAS  
ATOS DO SENHOR PRESIDENTE  
LUIZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA

ATO/070/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, em caráter excepcional, ao servidor: Masp 1018505-6, Elson Coelho, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nivel V, Grau B, 3 (três) meses, referentes ao 6º quinquênio, no período de 10/10/2016 a 10/01/2017.

ATO/071/2016 CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do parágrafo 4º do artigo 31 da CE/1989, a servidora: Masp 1016756-7, Helenice Márcia Miranda Duarte, cargo efetivo Técnico de Desenvolvimento Rural, Nivel III, 3 meses referente ao 8º quinquênio de exercício a partir de 03/09/2016.

**09 877756 - 1**

## Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães

PORTARIA Nº 1659, de 09 de setembro de 2016

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de programas de autocontrole em estabelecimentos de produtos de origem animal. O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, incisos I e IX do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800, de 6 de setembro de 2011, com nova redação dada pelo Decreto nº 12.969, de 14 de março de 2016, considerando: que a premissa dos programas de autocontrole fundamenta-se na responsabilidade dos estabelecimentos de garantir a qualidade higiênico-sanitária e tecnológica dos seus produtos, através de um sistema de controle de qualidade capaz de se antecipar à materialização dos perigos à saúde pública e de outros atributos de qualidade, gerando registros e informações, de forma que o processo possa sofrer, continuamente, a verificação do Serviço Oficial de Inspeção de Produtos de Origem Animal.a necessidade de definição dos programas de autocontrole mínimos necessários ao bom funcionamento dos estabelecimentos elaboradores de produtos de origem animal registrados no IMA;a Lei Estadual nº 11.812 de 23 de janeiro de 1995, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 38.691, de 10 de março de 1997;a Portaria MAPA nº 368, de 04 de setembro de 1997, que aprova o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos;a Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997 que aprova o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos, a Resolução RDC /ANVISA nº 275, de 21 de outubro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos; as Circulares MAPA Nº 175 e 176/2005/CGPE/DIPOA, de 16 de maio de 2005.RESOLVE: Art. 1º - Os estabelecimentos de produtos de origem animal registrados junto ao IMA deverão desenvolver e implementar programas de autocontrole. § Único – Consideram-se programas de autocontrole aqueles desenvolvidos, implantados, mantidos e monitorados pelos estabelecimentos visando a assegurar a qualidade higiênico-sanitária de seus produtos. Art. 2º - Para atendimento ao artigo 1º deverão ser desenvolvidos e implementados no mínimo os seguintes programas de autocontrole: (1) Manutenção das instalações e equipamentos industriais; (2)Vestimentas, sanitários e barreiras sanitárias; (3)Iluminação; (4)Ventilação;(5)Água de abastecimento;(6)Águas residuais; (7)Controle integrado de pragas; (8)Limpeza e sanitização;(9)Higiene, hábitos higiênicos, treinamento e saúde dos operários; (10)Procedimentos sanitários operacionais;(11) Controle de matéria-prima, ingredientes e material de embalagem; (12) Controle de temperaturas;(13)Calibração e aferição de instrumentos de controle de processo; (14)Controle laboratorial e análises; (15)Controle de formulação de produtos; (16)Combate à fraude § 1º – Nos estabelecimentos de abate, além dos programas de autocontrole mínimos estabelecidos no caput, deve ser implementado o programa de bem-estar animal. § 2º - Não há necessidade de que a empresa altere as nomenclaturas de seus programas, desde que seu conteúdo contemple todos os itens que serão alvos de verificação conforme dispostos. Art. 3º - As empresas têm o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para implementar os programas de autocontrole. Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta Portaria constitui infração sujeita às sanções previstas na Lei Estadual nº 11.812 de 23 de janeiro de 1995, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 38.691, de 10 de março de 1997, sem prejuízo das sanções civil e penal cabíveis.Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art. 6º - Fica revogada a Portaria Nº 1046, de 09 de fevereiro de 2010.Belo Horizonte, 09 de setembro de 2016. Marcílio de Sousa Magalhães,Diretor Geral.

**09 877836 - 1**

## Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

### Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral: REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor KAILO PEREIRA DIAS FREITAS, Masp 1250792-7, a partir de 18/08/2016.

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, dos servidores: JOÃO ROCHANIO ALVES SEVERINO, Masp 1032260-0, a partir de 26/08/2016, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nivel I, Grau G. LIBERATO RODRIGUES SALOMÃO, Masp 1033750-9, a partir de 29/08/2016, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nivel I, Grau H. SANDRA GÖRETH MONTARROYOS, Masp 1023256-9, a partir de 26/08/2016, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nivel V, Grau A.

Declara APOSENTADOS, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, os servidores:

ANTONIO EUSTAQUIO LOURENÇO, MASP 1.022.804-7, CPF 205.626.406-49, ocupante do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nivel V, Grau A, a partir de 12 de agosto de 2016.

CORNELIO MENDES DA SILVA, MASP 1033122-1, CPF 432.031.596-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nivel I, Grau H, a partir de 09 de agosto de 2016.

JOSÉ VALDIR DE FARIA, MASP 1.031.780-8, CPF 363.891.536-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nivel I, Grau H, a partir de 12 de agosto de 2016.

MARIA DE FÁTIMA MENESES MITRE, MASP 1022898-9, CPF 317.951.376-49, ocupante do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nivel IV, Grau C, a partir de 09 de agosto de 2016.

MAURO QUIRINO DE ARAUJO, MASP 1.032.456-4, CPF 303.669.766-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nivel I, Grau H, a partir de 01 de agosto de 2016.

Declara APOSENTADOS, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos integrais, os servidores:

JOAQUIM BISPO DOS SANTOS, MASP 1033749-1, CPF 028.890.128-24, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nivel I, Grau H, a partir de 22 de agosto de 2016.

LUIZ MARINHO DE MIRANDA, MASP 1.028.423-0, CPF 195.933.096-91, ocupante do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nivel V, Grau C, a partir de 12 de agosto de 2016.

CONCEDE SEIS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028281-2, Clodoaldo João Duarte, referente ao 1º decênio a partir de 22/01/1991, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 04/04/2007.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028485-9, Adalberto Bahia, referente ao 2º quinquênio a partir de 16/08/1995; 3º quinquênio a partir de 13/11/1999; 4º quinquênio a partir de 11/11/2004, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 16/09/2008; referente ao 5º quinquênio a partir de 10/11/2009, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 16/06/2011.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028485-9, Adalberto Bahia, referente ao 6º quinquênio a partir de 09/11/2014, para fins de regularização funcional.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028337-2, Dea Maria Berti Cavaliere, referente ao 7º quinquênio a partir de 02/09/2016; Masp 1028349-7, Sebastião Vieira dos Santos, referente ao 7º quinquênio a partir de 03/09/2016; Masp 102854-4, Elizabete Lemos de Santana de Jesus, referente ao 6º quinquênio a partir 31/08/2016; Masp 1032453-1, Valdir Ferreira dos Santos, referente ao 7º quinquênio a partir de 02/09/2016; Masp 1033441-5, Gilmar Zaquine de Souza, referente ao 7º quinquênio a partir de 01/09/2016.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1033379-7, Paulo Roberto de Souza Moraes, de 12/09/2016 a 12/10/2016, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033878-8, Osmar Zalmon da Silva, de 12/09/2016 a 12/03/2017, referente aos 4º, 5º e 6º quinquênios.

ATO DECISÓRIO DA DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO DER/MG. A Diretora de Fiscalização do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 28 do Decreto nº 45.785/2011 e, considerando o art. 5º da Portaria DER/MG nº 3501/2016, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber:

Processo – Proprietário da Placa - Auto de Infração  
00006480-2301/2016 Antonio Martins Sena – GVE-1859 – AI nº167758 – cancelado  
00027434-2301/2016 Balduino Nunes Gontijo – OPK-6865 – AI nº176834 – mantido  
00006580-2301/2016 Baltazar Camargo Neto – PUS-1214 – AI nº167803 – mantido  
00044488-2301/2016 Benedito Santa Rosa Lima– HFO-3521 – AI nº167821 – mantido  
00027493-2301/2016 Beraci Cirilo da Silva– GZG-1032 – AI nº176015 – mantido  
00053214-2301/2016 BH Express Locação Ltda Me – MTR-6221 – AI nº178407 – mantido  
00052006-2301/2016 Brito Transp e Turismo Ltda Me – LFE-8928 – AI nº170402 – mantido  
00001480-2301/2016 Brito Transp e Turismo Ltda Me – LFE-8928 – AI nº170378 – mantido  
00005748-2301/2016 Bruno Alvarenga e Silva – HBG-9814 – AI nº179333 – mantido  
00036343-2301/2016 BK Transportes e Serviços – GKO-0141 – AI nº171550 – mantido  
00007113-2301/2016 Camilo Pagio da Silva – GXI-5880 – AI nº177929 – mantido  
00046639-2301/2016 Candida Francisca de Lima – OWT-9881 – AI nº191528 – mantido  
00038703-2301/2016 Cardeal Viagens e Excursosoes Eireli – HIK-0850 – AI nº166740 – mantido  
00030985-2301/2016 Cardelli Transportes Ltda – HCC-5677 – AI nº162203 – mantido  
00031484-2301/2016 Cardoso e Costa Ltda Me – AAW-1593 – AI nº190626 – mantido  
00052004-2301/2016 Carina Cesar Coutinho – GRK-6844 – AI nº196001 – mantido  
00046600-2301/2016 Carlos Eduardo de Almeida – PWK-8072 – AI nº173741 – mantido  
00046602-2301/2016 Carlos Eduardo de Almeida – AUW-2723 – AI nº173745 – mantido  
00041107-2301/2016 Carlos Eduardo Miranda – OWT-3370 – AI nº180555 – mantido  
00041180-2301/2016 Carlos Eduardo de Almeida – AUW-2723 – AI nº191329 – mantido  
00036087-2301/2016 Celina Martins da Costa – BWT-1672 – AI nº173276 – mantido  
00036078-2301/2016 Celio Reis Mesquita & Cia Ltda M – CLU-4363 – AI nº173625 – mantido  
00084127-2301/2016 Celso Lopes Teixeira – PWH-1685 – AI nº197829 – cancelado  
00027496-2301/2016 Cesar Muniz dos Santos – HCF-1797 – AI nº176012 – mantido  
00041106-2301/2016 Cezar de Almeida – MQU-3230 – AI nº171717 – mantido  
00041197-2301/2016 Ciniclei Ferreira de Souza – CPG-8968 – AI nº180074 – mantido  
00024509-2301/2016 Citytour Turismo e Locações Ltda– HFU-4566 – AI nº174187 – mantido  
00006538-2301/2016 Charles Pereira Ramalho – PXI-8261 – AI nº153053 – mantido  
00005742-2301/2016 CLN Serviços Turísticos e Transp – PWC-1202 – AI nº179363 – mantido  
00052448-2301/2016 Classe A Turismo Ltda Me – HIA-4241 – AI nº179575 – mantido  
00044403-2301/2016 Claudia Oliveira Benevides Santo – PUU-8523 – AI nº167798 – mantido  
00041101-2301/2016 Claudinei de Lima Pinto – BTA-6861 – AI nº191289 – mantido

00007137-2301/2016 Claudionor Silva – DVR-1024 – AI nº177931 – mantido  
00041159-2301/2016 Cloves Oliveira Santos Filho – DIW-0123 – AI nº173356 – mantido  
00027465-2301/2016 Comercial Germanica Ltda – HFO-5517 – AI nº173698 – mantido  
00027491-2301/2016 Construtora Gandra Ltda – MPV-0282 – AI nº176009 – mantido  
00046601-2301/2016 Crissales Empresa Ltda Me – OMG-6415 – AI nº173743 – mantido  
00006541-2301/2016 Cristiana M M Vieira Loações Me – KOL-8930 – AI nº167787 – mantido  
00007103-2301/2016 Cristiana M M Vieira Loações Me – AHV-3185 – AI nº177760 – mantido  
00007133-2301/2016 Cristiana Maria Martins Vieira L – AKV-4361 – AI nº177930 – mantido  
00027114-2301/2016 Cristine Fonseca Macedo Neto – GXA-4967 – AI nº164131 – mantido  
00008463-2301/2016 Dalva de Paula e Oliveira Ltda Me – GPT-5679 – AI nº165145 – mantido  
00008489-2301/2016 Dalva de Paula e Oliveira Ltda Me – GPT-5679 – AI nº165430 – mantido  
00001514-2301/2016 Dalva de Paula e Oliveira Ltda Me – GPT-5679 – AI nº180068 – mantido  
00036096-2301/2016 Daniel Augusto de Freitas– MBN-7969 – AI nº162200 – mantido  
00044302-2301/2016 Daniel de Assis Souza – OPS-6425 – AI nº170954 – mantido  
00041146-2301/2016 Danilo Resende Andrade – HFP-2269 – AI nº164128 – mantido  
00044421-2301/2016 Djalma Ramos dos Santos – HMG-8758 – AI nº167761 – mantido  
00036039-2301/2016 David Praxedes da Silva – HIJ-8152 – AI nº171414 – mantido  
00005779-2301/2016 Dede Turismo Ltda – DCW-9088 – AI nº190209 – mantido  
00024160-2301/2016 Delcio Fonseca Cezar – AMY-9771 – AI nº179873 – mantido  
0004660-2301/2016 Delmar Braga Pessoa e Cia Ltda – LBS-2699 – AI nº176046 – mantido  
00036048-2301/2016 Delmara Braga Pessoa e Cia Ltda – GUO-9190 – AI nº176040 – mantido  
00030987-2301/2016 Delmara Braga Pessoa e Cia Ltda – LBS-2699 – AI nº176024 – mantido  
00052017-2301/2016 Denner Teixeira da Silva Me – OXD-3474 – AI nº174632 – mantido  
00009146-2301/2016 Denilson de Almeida – PUV-4602 – AI nº185878 – mantido  
00027540-2301/2016 Dias Transportes & Viagens Ltda – CZX-0198 – AI nº163148 – mantido  
00044314-2301/2016 Diony Lidogario da Silva – JQU-2184 – AI nº147964 – mantido  
00044346-2301/2016 Dirson Elias da Silva – GLU-2795 – AI nº179321 – mantido  
00027482-2301/2016 Divair Rodrigues Machado – PXF-1676 – AI nº181463 – mantido  
00027502-2301/2016 Domicio Rodrigues de Oliveira – DWC-1216 – AI nº171431 – mantido  
00041163-2301/2016 Doriedson de Assis – LOB-5622 – AI nº176044 – mantido  
00036016-2301/2016 Durvalino Rodrigues Martins– JDX-7708 – AI nº169860 – mantido

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas  
Subsecretaria de Regulação de Transportes  
Decisão(ões) do Subsecretário de Regulação de Transportes, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais

Decisão STM: nº 045/ 2016  
Processo Contrato: nº 009/08 – RIT 7 – linhas: 50071, 50013  
Nº. Comunicação: 7100 - Novo Riacho via Inconfidentes/Flávio Marques Lisboa

7150 - Novo Riacho via Inconfidentes/B. Horizonte  
Protocolo: 00004647-1301/2016  
Interessado: Comunidade dos Bairros Riacho das Pedras e Novo Riacho em Contagem  
Assunto: Defere matéria dos Avisos 052 e 053/2016 publicados em 20 de agosto de 2016.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas  
Subsecretaria de Regulação de Transportes  
A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o(s) assunto(s) constante(s) do(s) presente(s) Aviso(s), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a data desta publicação.

Aviso N.º: 004/2016.  
Processo: Contrato N.º 006/08 – RIT 3 – linha 50161  
N.º Comunicação: 3781 –Residencial Masterville/Terminal Sarzedo  
Protocolo: 0000144-1300/2016-1

Interessado: Consórcio Metropolitan de Transporte  
Assunto: Estudo de alt. de itinerário como segue, Ida/Volta: Terminal Sarzedo, Marginal MG 040, MG 040, Retorno antes do Viaduto Sarzedo, Marginal MG 040, Trevo de Sarzedo, MG 040, R. Santa Efigênia, Estrada de Acesso ao Bairro Masterville, Alameda Bem Ti Vi, Alameda das Seriemas, Alameda das Palmeiras, Ponte Sobre a Linha Férea, Trevo de Masterville, Ponte Sobre a Linha Férea, Alameda das Palmeiras, Av. das Acácias, Alameda Flamboyant, Alameda das Garças, R. Samambaia, alameda das Palmeiras, Alameda das Andorinhas, Alameda das Seriemas, Alameda Bem Ti Vi, Estrada de Acesso ao Bairro Masterville, R. Santa Efigênia, Trevo de Sarzedo, MG 040, Marginal MG 040, Terminal Sarzedo (PC MG 040 Nº 160).

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO  
Súmula da 08ª Sessão Ordinária realizada em 02/09/2016

RECURSOS DEFERIDOS  
Placa Processamento Recorrente  
IMR6142 4394202 Adriana S.Teixeira Fonseca  
ADC3764 4360661 Gilmar Carli  
GNB7148 4365850 Hamilton Gonçalves Cruz  
KYL0517 4407395 Jose Geraldo Pereira  
CEB0117 4375077 Pedro Borges Amaral  
PPA3924 6710955 Ranking Locacao Servicos Ltda  
HIG8307 6443525 Rivelino Edson C. Sales Me  
OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS  
Placa Processamento Recorrente  
IMR6142 4394207 Adriana S.Teixeira Fonseca  
HCE2778 4400759 Alaoir Fernandes Couto  
HCE2778 4400757 Alaoir Fernandes Couto  
GRF5928 4400584 Alberto Minami  
GPC7670 4606575 Aldeaicon R. Cardoso  
HMG85897 4371149 Alex Ivan G. Pereira  
HZB8688 4377001 Arcelomittel Bioflorestas Ltda  
LZY2735 4412621 Arilson Gilberto Ferreira  
GLH2626 4393309 Armando Cardoso França  
MBX6473 4370558 Carolina Ingle Kerckhoff  
GQS1713 4391659 Celio Tavares Silva  
GQS1713 4377691 Celio Tavares Silva  
GY11689 4334689 Ceramic Cruzado Ltda  
LOB2791 4349969 Claudio Sergio Marques  
LOB2791 4348454 Claudio Sergio Marques  
HMO7123 4379165 Cleber Silva Andrade  
HAY0170 4595533 Draga Samara Ltda  
HMM1662 4359854 Edison Transp Turismo Ltda  
HFH2991 4406406 Edilson Vitalino  
GSV4980 4645539 Emp. Gontijo Transp.Ltda  
HJT4747 4341076 Ernani Paiva Ribeiro  
EUG0399 4338020 Eulanda Resende Costa  
HBC2480 4638860 Expedicao Alvorada Ltda  
HMR2983 4379166 Federcaco A. Est.Minas Gerais  
GSA3051 4410098 Fernando Jose Lopes  
GSE0017 4391479 Flavio Alexandre S. Romulo  
GWA5571 4341047 Flavio R.Goncalves  
GOW8359 4355348 Glaciano Antonio Barbosa

AGG4009 4336209 Glaucio Luiz Gigli  
GQS1713 4377487 Helio Tavares Silva  
HFK5198 4408767 Hi Transportes Ltda  
HDH1792 4400297 Hi Transportes Ltda  
HFK4998 4408772 Hi Transportes Ltda  
HED0236 4391766 Hugo Rangel Franca  
EOE1651 4419884 Ic Transportes Ltda  
EOE1657 4426730 Lc Transportes Ltda  
HGJ1881 4406310 Izael Lopes Oliveira  
HJZ5230 4602676 Johnny C. T. Teixeira  
GLQ3870 4600375 Joao Queiroz Esteves  
HEM9390 4619254 Joao Martins  
HNC1048 4384604 Joao Paulo F.Nogueira  
JFX7621 4361683 Joaquim Antonio Resende  
GXQ8103 4368068 Jose Braz Nunes  
GZG9896 4348581 Jose Dilson Macedo\_ME  
GVO2529 4370880 Jose I. Oliveira Braga  
GZV0804 4390995 L. & A Mineracao Ltda  
HHF4849 4396466 Laticinios Noroeste Ltda  
HHF4849 4390129 Laticinios Noroeste Ltda  
HIM2886 4352020 Leandro M. Paula E Silva  
HIM2886 4364320 Leandro M. Paula E Silva  
KQZ1904 4385431 Leomir Da Silva Alves  
KQZ1904 4385432 Leomir Da Silva Alves  
GMO3849 4387697 Manoel Roque  
KBM6124 4371655 Marcio Martins Oliveira  
GMF3251 4362160 Mauri Lacerda  
HJA7258 4400625 Megabus Transportes Ltda  
GUX9971 4409993 Megabus Transportes Ltda  
EDX8896 4395337 Mirtes Aparecida Favero  
HFL4582 4354245 Nadson Wilian S. S. Duraes  
GQY3010 4645287 Otimize Logistica Ltda  
GNO0553 4348451 Rafael A. Guimarães  
GVO9235 4354320 Raitlion J.Ferreira Vidal  
KRS4644 4397716 Regis Rodrigues Oliveira  
AKR2243 4375759 Sidney Santos Lima  
AKR2243 4374299 Sidney Santos Lima  
AKR2243 4374296 Sidney Santos Lima  
JUH4231 4328564 Simone Aparecida Assis  
GXP2263 4379969 Uenderson R Olimpio  
HLF2222 4465873 Wellington Cesar Rocha  
HLF2222 4465491 Wellington Cesar Rocha